



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFESS Nº 469/2005, BEM COMO A RESOLUÇÃO CFESS Nº 1.146/2026, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO DAS ELEIÇÕES NO TRIÊNIO 2026/2029, EU, COMO 1ª TESOUREIRA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESA, AUTORIZO A ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA, PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO SOFT PLUS EVEREST, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS/RJ.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado digitalmente

RAKINA FREZ POUBEL

Data: 28/05/2026 13:48:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## ORDENADORA DE DESPESAS